

PLANO DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO DE ALUNOS MIGRANTES



janeiro de 2026

Conteúdo

INTRODUÇÃO	3
1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. PRESSUPOSTOS DE BASE	4
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
ETAPAS DO ACOLHIMENTO.....	5
ETAPA 1 – 1º CONTACTO	6
ETAPA 2 – PREPARAR	7
EQUIPA DE ACOLHIMENTO	7
ETAPA 3 – AGILIZAR.....	9
ETAPA 4 – MONITORIZAR/ REFORMULAR PARA INCLUIR	10
BIBLIOGRAFIA / WEBGRAFIA	11

INTRODUÇÃO

“Garantir a inclusão e o sucesso educativo de todos os cidadãos e cidadãs constitui um valor matricial do sistema educativo português e um desafio central de todos os seus profissionais. Trata-se, no mundo atual, de um desígnio vital para o destino de cada cidadão, mas também para um projeto coletivo, que se pretende construído por todos/as e para todos/as.”

Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE)

Diretor-Geral da Educação José Vítor Pedros

O presente Plano de Atuação tem como objetivo constituir-se como referência do trabalho do Agrupamento no domínio da inclusão e da promoção do sucesso educativo de alunos que chegam de países estrangeiros com culturas, saberes, competências e realidades, por vezes, bastante distintas do país de acolhimento.

Ancorado no princípio da autonomia das escolas, este documento não pretende estabelecer modelos rígidos ou orientações normativas, mas antes disponibilizar recursos e propostas de intervenção que contribuam para a concretização diária da missão fundamental do sistema educativo português: garantir uma educação acessível a todos. Nesse sentido, valoriza-se a presença, a participação e o desenvolvimento integral de todas as crianças e jovens, independentemente dos seus contextos culturais e socioeconómicos, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito pela diversidade.

1. ENQUADRAMENTO

O plano está enquadrado nos seguintes documentos e legislação aplicável

- Lei de Bases do Sistema Educativo,
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei 116/2019, de 13 de setembro,
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho,
- Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho,
- Convenção dos Direitos das Crianças,
- Orientações da DGE: Inclusão de Alunos Migrantes em Meio Educativo (2024).

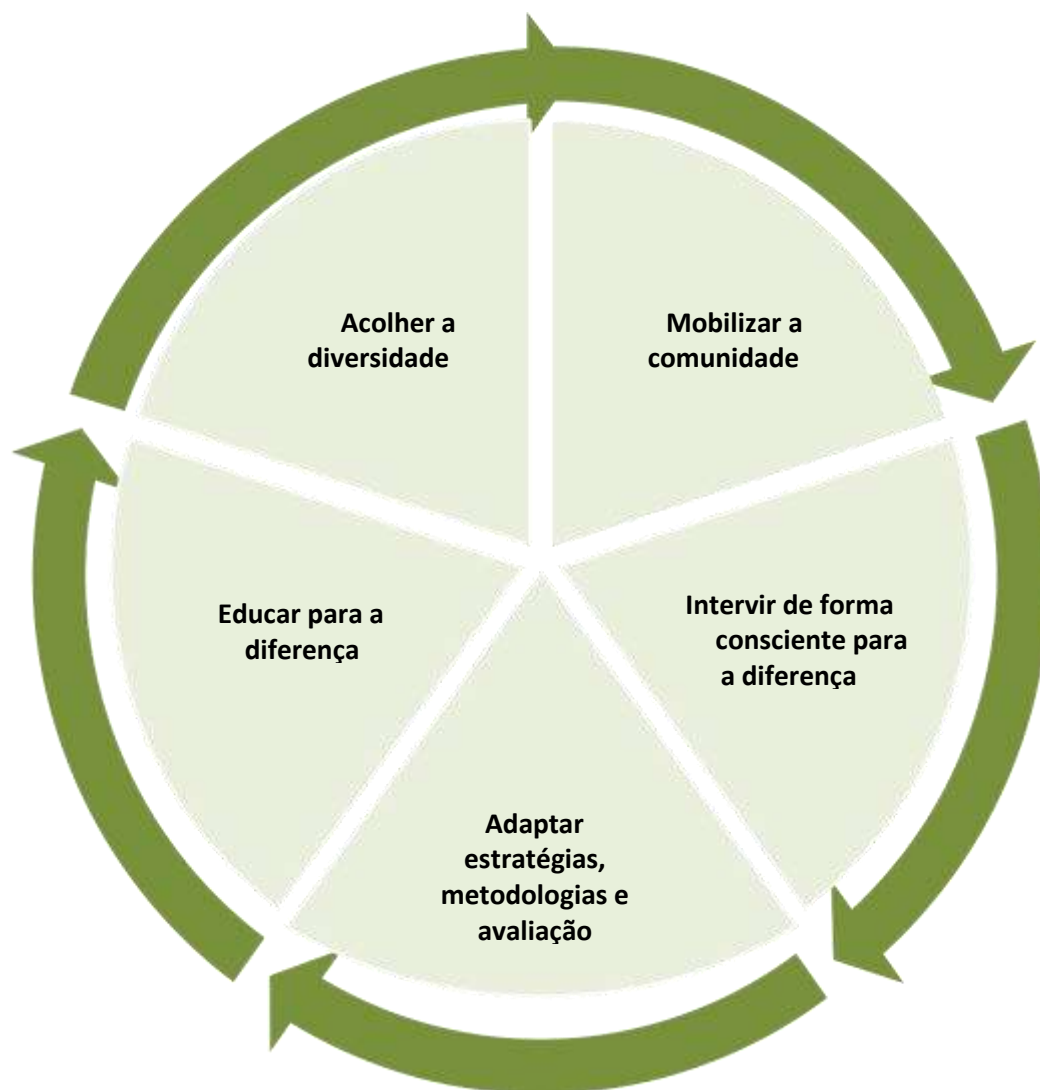
2. PRESSUPOSTOS DE BASE

O plano tem os seguintes pressupostos base:

- Diversidade como fator de valorização da comunidade educativa e da aprendizagem;
- Processo contínuo;
- Flexibilidade e adaptação às necessidades dos alunos;
- Preparação e mudanças nas dinâmicas e cultura de escola;
- Organização e estrutura intencional e integrada;
- Igualdade de Oportunidades.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A) PRINCÍPIOS ORIENTADORES



B) OBJETIVOS

O acolhimento de alunos migrantes chegados ao Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches orienta-se por:

- Promover a familiarização com o espaço escolar, através da utilização dos espaços comuns;
- Matricular o aluno estrangeiro, preferencialmente, em turmas com alunos que dominem a língua materna do primeiro;
- Incentivar a interação com falantes nativos de Português de Portugal;
- Sensibilizar o grupo / turma, de modo a facilitar o acolhimento e integração;
- Valorizar o conhecimento da realidade e da história da comunidade local, assim como o contacto com as suas instituições;
- Valorizar a língua materna e a cultura do aluno;
- Promover a integração nos diferentes clubes/desporto escolar;
- Valorizar a diversidade como oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade da comunidade escolar, desenvolvendo o conhecimento da língua e cultura portuguesas e as ligações com os aspetos culturais do país de origem dos alunos.

ETAPAS DO ACOLHIMENTO

1	2	3	4
1º contacto	Preparar	Agilizar	Monitorizar Reformular Incluir

ETAPA 1 – 1º CONTACTO

Quem?	O que fazer?	Como?
Serviços de Administração Escolar	Informações gerais	Colaboração com a Equipa de Acolhimento (se necessário)

Geralmente o primeiro contacto é efetuado através dos **Serviços de Administração Escolar** (Secretaria), seja por via telefónica ou presencial. Neste contacto são tratados os seguintes temas:

- Obter informações sobre vagas;
- Obter informações sobre matrículas;
- Obter informações sobre procedimentos administrativos (equivalências, transferências, etc...)

Para a Admissão Administrativa são necessários os seguintes documentos:

- Passaporte;
- Atestado de residência;
- NISS e NIF;
- Documentos que atestem as habilitações dos alunos;

Na ausência de documentos comprovativos de habilitações escolares ou de qualificações profissionais, deve o encarregado de educação apresentar uma declaração, sob compromisso de honra, com a indicação do ano de frequência escolar no país de origem ou em país de acolhimento e o compromisso de entrega dos documentos em tempo útil.

Neste contacto também é importante:

- Acolher de forma empática os elementos que acompanham o aluno;
- Recolher informação sobre a língua de comunicação;
- Recolher informação sobre necessidade de Equivalências;
- Fornecer informação sobre o funcionamento do Agrupamento de Escolas;
- Mobilizar os Serviços de Ação Social Escolar (ASE), quando necessário;

- Encaminhar para parceiros e serviços de apoio à integração social, caso se justifique;
- Articular com a Direção do Agrupamento;
- Providenciar contacto com o/a Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural;
- Providenciar contacto com o elemento da EMAEI, quando necessário.

ETAPA 2 – PREPARAR

Quem?	O que fazer?	Como?
Equipa de acolhimento do Agrupamento	- Identificar e criar recursos, mecanismos, procedimentos de acolhimento, de integração, de diagnóstico e de promoção de aprendizagens. - Refletir em conjunto para criar respostas eficazes e intencionalmente desenhadas para estes alunos.	Reunião com a família/representante dos alunos, através das educadoras/professoras titulares de grupo/ turma, coordenadoras de departamento, coordenadora dos diretores de turma, SPO, EMAEI e articulação com parceiros da comunidade. Aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.

EQUIPA DE ACOLHIMENTO

Esta equipa é responsável pela aplicação do Plano de Acolhimento no Agrupamento, em colaboração com os intervenientes que se julguem adequados à situação, consoante as particularidades dos casos, e pela respetiva monitorização.

Caso haja necessidade, pode articular-se com os diferentes parceiros exteriores ao Agrupamento, no sentido de se dar a resposta mais adequada a cada aluno.

Constituição da Equipa de Acolhimento

Equipa Restrita

- Direção
- Educador/a de Infância ou Titular de Turma ou Diretor/a de Turma,
- Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural.

Equipa Alargada

- EMAEI (se necessário);
- Docente de PLNM;
- Docentes:
 - o Coordenador/a de Diretores de Turma / Coordenadores de Estabelecimento;
 - o docente de PLNM;
 - os docentes de Educação Especial;
 - o Professor/a de línguas estrangeiras (Inglês e/ou Francês);
 - os docentes das diferentes disciplinas;

ETAPA 3 – AGILIZAR

	Direção	EMAEI	Mediador/a Linguístico e Cultural	PTT/DT	Docente de PLNM	Educação Especial	Conselhos de Turma	CP
1. Reunião de acolhimento;	X		X	X				
2. Apresentação dos documentos orientadores do Agrupamento;			X	X				
3. Apresentação do/a aluno/a e da família ao respetivo Professor / DT;	X		X					
4. Identificação das necessidades ao nível do acolhimento e adaptação;	X	X	X	X				
5. Definição de um plano de adaptação/integração;		X		X			X	
6. Mobilização da EMAEI quando existam medidas prévias de necessidades específicas de aprendizagem;		X		X			X	X
7. Apoios no conhecimento dos espaços escolares, na ajuda de procedimentos rotineiros (marcar refeições, ...);			X	X			X	
8. Identificar a necessidade de recorrer a Entidades/Recursos externos à Escola.	X	X	X	X				
9. Acolhimento do aluno no grupo turma;				X	X		X	
10. Mobilização de professores de PLNM;	X	X		X	X			
11. Promover a partilha de experiências transculturais na turma/escola;	X	X	X		X	X	X	
12. Aferir a necessidade de realizar as provas de proficiência linguística;					X			

ETAPA 4 – MONITORIZAR/ REFORMULAR PARA INCLUIR

Quem?	O que fazer?	Como?
EMAEI Conselhos de Turma Conselho Pedagógico	Monitorizar a integração e a progressão dos alunos.	Análise e reformulação das medidas definidas.

- Analisar os resultados escolares (qualitativos e quantitativos) do/a aluno/a em colaboração com os docentes titulares / DTs, bem como da necessidade e eficácia de apoios educativos;
- Realizar entrevistas de monitorização e avaliação com o/a aluno/a e família (em colaboração com docente titular / DT);
- Analisar da participação do/a aluno/a em clubes e outros projetos da Escola;
- Aferir da necessidade de outras medidas de Suporte à Aprendizagem / EMAEI;
- Articular com serviços externos à escola, que respondam a necessidades identificadas durante o processo de integração /inclusão.
- Refletir junto dos docentes de PLNM sobre a eficácia das medidas implementadas;
- Apresentar à direção propostas de melhoria e boas-práticas para a inclusão e integração dos alunos.

O presente Plano de Inclusão e Acolhimento de Alunos Migrantes integra os instrumentos de autonomia do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches e articula-se com o Projeto Educativo, Plano Anual de Atividades e Regulamento Interno.

Será objeto de divulgação junto da comunidade educativa e de revisão periódica, em função da avaliação realizada, das necessidades sentidas e das orientações da tutela.

Apreciado em reunião de Conselho Pedagógico em 20 de janeiro de 2026

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 29 de janeiro de 2026

A Diretora do AERS Penamacor

A Presidente do Conselho Geral

BIBLIOGRAFIA / WEBGRAFIA

- Direção Geral de Educação (2024). Inclusão de Alunos Migrantes em Meio Escolar.
- DGE (Projetos) - Crianças e jovens refugiados – medidas educativas “Não são Apenas Números” (Normativos, Medidas de acolhimento, FAQs, Aprendizagem da Língua Portuguesa, Recursos, Ligações úteis) disponível em <https://dge.mec.pt/criancas-e-jovensrefugiados-medidas-educativas>
- DGE (2022). Guia de Acolhimento para Migrantes (de carácter geral) - disponível em <https://www.dge.mec.pt/noticias/guia-de-acolhimento-para-migrantes>
- DGE (2022). Orientações para o acolhimento, a integração e a inclusão de crianças e jovens Ucranianos, disponível em <https://dge.mec.pt/noticias/medidas-educativas-criancas-e-jovens-refugiados>
- DGE (2022). Integração de crianças refugiadas na educação pré-escolar, disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos/Criancas-jovensrefugiados/integracao_de_criancas_refugiadas_na_educacao_pre-escolar.pdf
- IOM (2016). Manual do Professor “Não são apenas números”, Jogo de Ferramentas Educacional sobre Migração e Asilo na Europa, International Organization for Migration em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos/Agenda_Europeia_Migracoes/Documentos/manual_professor_completo.pdf
- Materiais contidos no DVD e fotografias disponíveis em: https://www.dge.mec.pt/refugiados-agenda-europeia-para-asmigracoes#5_Recursos
- OCDE (2019). Refugee Education: Integration Models and Practices in OECD Countries, disponível em <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/a3251a00-en.pdf?expires=1597074162&id=id&accname=guest&checksum=B10E22F67B195B158511AE8D61D2BF66>
- OEI Portugal (2020). Educação para Pessoas Refugiadas: modelos e práticas de integração nos países da OCDE, disponível em <https://www.oeiportugal.org/Oei/Noticia/educacaopara-pessoas-refugiadas-modelos-e-praticas-de-integracao-nos-paises-da-ocde>
- UNESCO (2013). Intercultural Competences – Conceptual and Operational Framework, disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002197/219768e.pdf>
- UNESCO (2006). Guidelines on Intercultural Education, disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001478/147878e.pdf>
- UNHCR. Teaching about refugees, Página do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados contendo materiais didáticos gratuitos e adaptáveis, por escalão etário, sobre refugiados, asilo, migração e apátrida, bem como uma secção dedicada ao desenvolvimento profissional que inclui linhas orientadoras para os docentes dos ensinos básico e secundário sobre inclusão de crianças e jovens refugiados nas suas turmas. disponível em <https://www.unhcr.org/teaching-about->

- CE (2014). Developing intercultural competence through education, Council of Europe Pestalozzi Series, No. 3, disponível em <http://www.coe.int/t/dg4/education/pestalozzi/Source/Documentation/Pestalozzi3.pdf>